

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 25 de julho de 2024 às 08h05
Seleção de Notícias

Migalhas | BR

Direitos Autorais

MIGALHAS nº 5.899 **3**

Arbitragem e Mediação

Tendências e avanços da arbitragem na resolução de disputa empresarial **9**

MIGALHAS nº 5.899

Quarta-Feira, 24 de julho de 2024 - Migalhas nº 5.899.

Fechamento às 08h18.

"O choro pertence ao cerimonial da separação."

Machado de Assis

Até que...

Na última semana, a princesa de Dubai usou o Instagram para anunciar seu divórcio. Em um post, ela pronunciou o "triplo talaq", um método islâmico que permitia aos homens se divorciarem instantaneamente ao repetir a palavra "talaq" três vezes seguidas. E no Brasil? O anúncio de separação por redes sociais pode ter efeitos jurídicos? ()

Divórcio post mortem

Tramita na Câmara um PL que pretende a continuidade de processos de divórcio e dissolução de união estável mesmo após a morte de um dos cônjuges. ()

Família e Sucessões

Flávio Tartuce aborda as propostas de alteração no CC relacionadas ao regime de bens, especialmente a separação convencional de bens. ()

Bula digital

No último dia 10, a [Anvisa](#) aprovou projeto-piloto para a implementação da bula digital de medicamentos no Brasil. Diante da novidade, publicamos artigo de um leitor, crítico à medida. A [Anvisa](#), por seu turno, procurou nosso poderoso rotativo para fazer ponderações importantes quanto ao texto veiculado. Veja o que diz a Agência. ()

Esperança

No último fim de semana, ministro Sebastião Reis Jr. visitou cooperativas de ex-detentos no interior paulista. Após conhecer os projetos, S. Exa. afirmou que reabilitação e reinserção social dos apenados é medida possível: "luz no fim do túnel". ()

Alvorada

Dizia Vinícius de Moraes que "a vida é a arte do encontro, embora haja tanto desencontro pela vida". O ministro Sebastião Reis Jr., em sua visita, encontrou esperança, uma "luz no fim do túnel", um "sol nascente" em Araraquara, cuja etimologia em tupi significa "morada do sol".

Caso Mariana - Reparação

A mineradora BHP firmou um acordo no âmbito da Justiça do Reino Unido com um escritório de advocacia que defende vítimas da tragédia de Mariana/MG, comprometendo-se a não apoiar uma ação no STF que questiona se municípios podem ingressar com ações no exterior. O descumprimento pode resultar em multa, apreensão de bens e até prisão. ()

Abuso

Convênio deve suspender reajuste de 92,82% em plano de saúde de beneficiária que completou 60 anos. Idosa é beneficiária do plano desde 1999 (!). ()

Produtividade

Cobrança de produtividade, por si só, não caracteriza dano moral, decide Justiça do Trabalho. ()

Doença de trabalho

Correios deve pagar adicional de atividade de distribuição e coleta a carteira afastada por doença de trabalho. ()

Conciliação

TST promoverá, de 16 a 20 de setembro, uma série de audiências de conciliação focadas em processos que envolvem pessoas com deficiência. ()

Honra ofendida

Corretor de imóveis, ofendido e caluniado por uma cliente durante negociações, deve ser indenizado. O caso envolveu um acordo não concretizado, resultando em ofensas verbais e calúnias. ()

Assinatura digital

Juíza homologou acordo extrajudicial que continha assinaturas digitais não reconhecidas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação. Magistrada considerou que, no caso, "não há impedimento para a utilização de outros meios de comprovação da autoria e integridade dos documentos eletrônicos". ()

De praça

Homem que omitiu ser taxista não receberá seguro de veículo. ()

Cadastro de reserva

BB deve nomear candidato aprovado em cadastro de reserva de concurso. Assim decidiu a 3ª turma do TST, ao entender que a contratação de terceirizados para funções análogas à do cargo caracteriza preterição. ()

Do outro lado do Atlântico

Justiça paulista condena companhia aérea a indenizar passageiro que teve seu voo cancelado devido a uma greve geral na França. ()

Dever de guarda

Escola Maple Bear Brasília foi condenada a indenizar mãe de uma criança que saiu da escola com terceiros, sem autorização dos pais. ()

Uso não autorizado

Artesã será indenizada por uso não autorizado de suas obras na **internet**. TJ/MG reconheceu violação de **direitos** autorais e determinou indenização à autora. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Colunas

Porandubas políticas

A coluna, assinada por Gaudêncio Torquato, é uma reflexão histórica sobre momentos significativos do passado político brasileiro. ()

Migalhas Notariais e Registrais

Registrador Manoel Aristides Sobrinho examina a responsabilidade civil dos notários e registradores brasileiros, além dos avanços e retrocessos até o entendimento atual. ()

Migalhas de peso

- "A reincidência na aplicação da minorante do tráfico - Análise do HC 243.463 do STF", por David Metzker (Metzker Advocacia). ()

- "O que o agente consular vê no computador durante a entrevista de visto?", por Mara Personi (Witer, Personi & Moore an International Law Corporation). ()

- "Integridade na imprensa e no Judiciário: Hô-bá-lá-lá!", por Rodrigo Moraes, advogado. ()

- "Senado aprova adiamento de empréstimos rurais por até 4 anos", por Leandro Marmo (João Domingos Advogados). ()

- "Tendências e avanços da **arbitragem** na resolução

de disputas empresariais no Brasil", por Mariana Segalla Farias e Amanda Segala (Rücker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica). ()

- "Impactos da alteração da lei de improbidade administrativa: Alguns desafios da prática processual", por Camillo Giamundo (Giamundo Neto Advogados). ()

- "Os limites da garantia de emprego do diretor de cooperativa", por Juliano Martins Mansur (Vieira de Castro, Mansur & Faver Advogados). ()

- "O comum acordo para a solução de conflito coletivo", por Paulo Sergio João (Paulo Sergio João Advogados). ()

- "Saiba quais são as alterações e os impactos da entrada em vigor da LC 208/24", por Danúbia Souto de Faria Costa (Castro Barros Advogados). ()

- "Participação dos procuradores no Comitê-Gestor do IBS é essencial", por Igor Veiga Carvalho Pinto Teixeira (ANAPE - Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Recuperação

Moraes Jr. Advogados representa a Cervejaria Paulista em seu pedido de recuperação extrajudicial. ()

Promoção

Licks Attorneys promoveu o advogado Gabriel Matias a sócio. Desde 2018 na banca, Gabriel possui ampla experiência em disputas comerciais. ()

Baú migalheiro

Há 101 anos, em 24 de julho de 1923, o Tratado de Lausanne foi assinado, encerrando formalmente o estado de guerra entre a Turquia e as potências aliadas da Primeira Guerra Mundial. Este tratado redefiniu as fronteiras da Turquia e abrogou as disposições do Tratado de Sèvres de 1920. Ele também estabeleceu a troca de populações entre a Grécia e a Turquia, impactando significativamente questões de soberania e direitos territoriais na região. (Compartilhe)

Sorteio da obra

A obra "Cidades Inteligentes e **Lei** da Inovação - Fomento Público como Medida Propulsora" (Editora Lumen Juris 198p.) escrita por Bruna Souza da Rocha, ressalta a pertinência do manejo de medidas de fomento público. Três migalheiros serão sorteados com a obra. Participe do sorteio. ()

Novidades

Avelar Advogados divulgou edição do "ODP News" sobre "Direito Penal | Impacto nos Negócios". ()

BMA Advogados acaba de publicar o e-book "The ANPD's new regulation on Data Protection Officers: Everything you need to know". () A edição especial da "Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP" acaba de ser lançada e traz uma análise preliminar do anteprojeto da reforma do Código Civil, oferecendo uma visão crítica sobre o texto apresentado ao Senado (). Paulo Doron Rehder de Araujo, da banca SABZ Advogados, atuou como um dos coordenadores gerais desta edição e colaborou na análise dos artigos relativos ao Direito das Obrigações e dos Contratos, à Responsabilidade Civil e ao Direito Digital. Outros sócios e associados do escritório também participaram da iniciativa: Kleber Luiz Zanchim contribuiu com o livro de "Direito das Coisas". Pedro Guilherme G. de Souza e Rodolfo Mazzini Silveira colaboraram no livro de Seguros. ()

Migalhíssimas

Hoje, às 13h, na OAB/RJ, Rita Cortez, do escritório AJS - Cortez & Advogados Associados, participa do "IV Seminário Mulheres Negras e Reparação da Escravidão". No evento, a advogada trabalhista receberá a "Moção de Agradecimento Esperança Garcia". Amanhã, às 15h, o Siamfesp Patronal realiza o webinar "Atualidades Tributárias" com a participação de Eduardo Correa da Silva, do escritório Correa, Porto | Sociedade de Advogados. () Termina amanhã o curso "VI - Aspectos Jurídicos do Mercado Musical", que encerra o programa online e ao vivo "Direito do Entretenimento e da Indústria Criativa". Gerentes do escritório CQS/FV - Cesnik, Quintino, Salinas, Fittipaldi e Valerio Advogados, Alessandro Amadeu e Pilar Robles estão entre os professores do curso. O consultor Alexandre Azevedo e os advogados Isadora Alexandre e Nichollas Alem completam o corpo docente. () Do escritório Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basilio profere a palestra de abertura, amanhã, às 9h, junto com a ministra do TSE, Edilene Santos, do evento em homenagem ao "Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha", que acontece no plenário Evandro Lins e Silva. () Gaia Silva Gaede Advogados participar do "Energy Legal Talk", amanhã, no Centro de Convenções AM Malls, em Aracaju. Especialistas do setor, governo e líderes jurídicos irão discutir os desafios e oportunidades no mercado de energia renovável, óleo e gás, com foco no futuro energético do Brasil. O escritório estará, às 9h30, no painel 1 "A reforma tributária e os impactos na tributação do gás", com moderação do sócio Leonardo Gusmão. Um dos palestrantes será o também sócio Marcelo Pereira, com a palestra "Possíveis impactos nos contratos vigentes e nos benefícios fiscais atuais". () Os professores Carlos Affonso e Caitlin Mulholland são os convidados para a aula de amanhã sobre "Direito Digital", às 19h, do "Curso Reforma do Código Civil", com coordenação de Joaquim de Paiva Muniz (Trench Rossi Watanabe) (). Para rever a aula da semana passada, de "Direito de Empresas", . Finch, que tem como CEO Renato Mandaliti, do escritório Mandaliti, participa da "AB2L Lawtech Experience", dia

30/7, em SP, com o workshop "Da Captura à Decisão Estratégica: A Jornada Completa das Operações Legais da FINCH". () Melina Fachin (Fachin Advogados Associados) toma posse, dia 2/8, como diretora do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR. Ela e o vice-diretor Rui Dissenham foram eleitos para o mandato 2024-28. A cerimônia será às 10h no salão nobre do Setor de Ciências Jurídicas (prédio histórico). Dia 22/8, às 10h, Innocenti Advogados realiza o evento "Planejamento Patrimonial: Muito além do holding", em SP. O encontro será conduzido pelas advogadas Vanessa Sene e Cinthia Benvenuto. () TozziniFreire Advogados amplia participação no mercado transacional brasileiro e encerra primeiro semestre de 2024 em quatro rankings elaborados pelo "TTR - Transactional Track Record". ()

Férias

Amanhã, às 17h, Associação Brasileira de Advocacia Tributária - ABAT promove o evento "Como empresas administram impactos da modulação do terço de férias". A participação no evento é solicitada através do e-mail da organização. ()

Direito

EBRADI - Escola Brasileira de Direito está com inscrições abertas para o curso de pós-graduação online em "Direito Antidiscriminatório, Compliance e ESG". A pré-venda vai até amanhã. ()

Política e diversidade

FGV Direito Rio está com inscrições abertas para o "Programa de Políticas Afirmativas e Diversidade". As inscrições vão até 5/8. ()

Encontro

De 29 a 31/8, AASP realiza o "15º Encontro Anual da AASP", que conta com Marcelo Tas como apresentador do tema "Inovação: criatividade na era digital". ()

Viva!

As ganhadoras da obra "Lei Geral da Proteção de Dados na Relação de Emprego" (Editora Mizuno 210p.), escrita por Fabiano Zavanella, são: ()

Alessandra Rodrigues , de São Paulo/SP

Bianca Vitorino, de Sorocaba/SP

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/Maraú

MG/Açucena

MG/Inhaúma

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Leader of Secret Service Resigns, Citing Failures To Stop Trump Shooting"

The Washington Post - EUA

"Secret Service director resigns"

Le Monde - França

"Macron temporise, la gauche met la pression"

Corriere della Sera - Itália

"Morte e rabbia a Scampia"

Le Figaro - França

"La France continue de réduire sa présence militaire en Afrique"

Clarín - Argentina

"El Gobierno le da a la nueva SIDE tres veces más plata: \$ 100 mil millones"

El País - Espanha

"PP, Vox y Junts tumban a Sánchez la senda fiscal y la ley de extranjería"

Público - Portugal

"Descer o IRS nos salários que restam de 2024 fica nas mãos do Governo"

Die Welt - Alemanha

"Bundesregierung flog für 531.000 Euro zu EM-Spielen"

The Guardian - Inglaterra

"We will win this election, Harris tells Democrats"

O Estado de São Paulo - São Paulo

"PCC domina, ostenta e impõe lei da máfia em região nobre de SP"

Folha de São Paulo - São Paulo

Continuação: MIGALHAS nº 5.899

"Privatização da Sabesp é concluída; SP obtém R\$ 14,8 bi"

O Globo - Rio de Janeiro

"Governo vai relincar metade das concessões de rodovias federais"

O Estado de Minas - Minas Gerais

"Maioria dos vereadores de BH tentará a reeleição"

Correio Braziliense - Brasília

"Kamala ganha mais força na campanha. Trump quer debater"

Zero Hora - Porto Alegre

"Pelo brilho na Cidade Luz"

O Povo - Ceará

"Mortes por meningite mais do que dobram no Ceará"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Chefe do Serviço Secreto renuncia nos EUA e clima da eleição esquenta"

Tendências e avanços da arbitragem na resolução de disputa empresarial



A jurisprudência brasileira tem sido favorável à execução de sentenças arbitrais, equiparando-as em eficácia às sentenças judiciais

Tendências e avanços da **arbitragem** na resolução de disputas empresariais no Brasil Mariana Segalla Farias e Amanda Segala A jurisprudência brasileira tem sido favorável à execução de sentenças arbitrais, equiparando-as em eficácia às sentenças judiciais quarta-feira, 24 de julho de 2024 Atualizado às 07:50 Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

A utilização da **arbitragem** para resolver disputas empresariais no Brasil tem avançado consideravelmente, refletindo tendências importantes que evidenciam sua crescente aceitação e eficácia. Esse crescimento é impulsionado pela percepção de que a **arbitragem** oferece maior flexibilidade, especialização e celeridade em comparação com o sistema judicial tradicional.

Além disso, a pandemia de COVID-19 acelerou a adoção de tecnologias digitais, facilitando audiências e procedimentos arbitrais on-line. Tal tendência promete proporcionar maior acessibilidade e abpi.empauta.com

eficiência nos processos arbitrais.

Do mesmo modo, o princípio Kompetenz-Kompetenz limita a interferência judicial e reforça a autonomia dos árbitros para decidir sobre a validade e abrangência das cláusulas arbitrais.

Nesse sentido, em recente decisão proferida pelo STJ, nos autos do AREsp 1.276.872, por meio do julgamento do agravo interposto por uma empresa do setor de energia elétrica, decidiu-se processualmente pelo conhecimento da matéria objeto do recurso especial que versou sobre revisão contratual em relação à convenção de **arbitragem**. Por conseguinte, a 2ª turma da E. Corte reiterou a supremacia do árbitro na análise de contratos contendo cláusulas compromissórias.

Mencionado entendimento impede a busca da jurisdição estatal uma vez iniciado o procedimento arbitral, conforme estabelecido no art. 485, VII, do CPC.

Com efeito, o art. 485, VII, do CPC, estabelece uma das hipóteses de resolução de mérito do processo, que é a existência de convenção de **arbitragem** reconhecida como válida, sendo que, nesses casos, o juiz extinguirá o processo sem resolução do mérito.

Isso significa que, se as partes concordaram em submeter suas disputas a **arbitragem**, a jurisdição estatal não pode interferir uma vez iniciado o procedimento arbitral, exceto em situações excepcionais.

Ao pautar o julgamento e decidir que a **arbitragem** possui precedência na análise de contratos contendo cláusulas compromissórias, o STJ reiterou a singularidade do modelo arbitral e a importância de evitar interferências do poder estatal.

Continuação: Tendências e avanços da arbitragem na resolução de disputa empresarial

Supracitada decisão reflete a preferência das partes por métodos alternativos de resolução de conflitos em detrimento da jurisdição comum, fortalecendo a autonomia da vontade e promovendo a eficácia na resolução de controvérsias.

Também é digno de nota que a jurisprudência brasileira tem sido favorável à execução de sentenças arbitrais, equiparando-as em eficácia às sentenças judiciais. Isso engloba a aplicação de multas por descumprimento e a possibilidade de uso de medidas coercitivas para garantir o cumprimento das decisões arbitrais.

Por outro viés, todavia ainda em métodos alternativos a fim de evitar uma litigância, a **mediação** vem criando força em nosso ordenamento jurídico, sendo um meio alternativo a fim de solucionar conflitos ante sua eficácia e celeridade, bem como, sendo um método menos oneroso financeiramente em comparação a **arbitragem**.

Assim, com o passar dos anos, a **mediação** fora se aprimorando e sendo cada vez mais utilizada no direito brasileiro, inclusive em situações relacionadas

ao direito empresarial, exemplo disso conflitos falimentares.

Com isso, além de outros ramos do Direito, o âmbito empresarial vem utilizando-se cada vez mais da **mediação** e **arbitragem** como método alterativo para solucionar conflitos, com o intuito das partes chegarem em um consenso mais célere, a fim de fugir da morosidade dos litígios.

Essas inclinações indicam que estes métodos alternativos continuarão a se consolidar como uma ferramenta crucial para a resolução de disputas empresariais no Brasil, promovendo um ambiente de negócios mais seguro e previsível.

Mariana Segalla Farias Advogada no escritório Rucker Curi- Advocacia e Consultoria Jurídica. Rucker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica. Amanda Segala Advogada no escritório Rucker Curi- Advocacia e Consultoria Jurídica. Rucker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3

Arbitragem e Mediação

3, 9